

# CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: [www.cistm.com.br](http://www.cistm.com.br) E-mail: [cistm@cistm.com.br](mailto:cistm@cistm.com.br)

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 169/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021 QUE ENTRE SI FIRMARAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E A MEDPHOTON DIAGNOSTICOS E TERAPIAS SS LTDA.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 169/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 169/2021, de 02 de junho de 2021, por parte da Administração, visando alteração da razão social da contratada, que passa a ser **MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA**, e também a alteração do representante legal que passa a ser a Sra. Patrícia Barbosa Teixeira Marques, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.577.391 e CPF nº 892.785.186-20, conforme documento da Décima Sexta Alteração Contratual enviada em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de origem, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CISTM providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, em seus meios oficiais de publicação, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Uberlândia-MG, 04 de junho de 2021.

  
Francisco Lourenço Borges Neto  
Presidente do CISTM

**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG  
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
MÉDIO RIO GRANDE - AMEG**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
MÉDIO RIO GRANDE  
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2021 REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Ameg por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 01/06/2021, às 09h:00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 16/06/2021 às 09h:00min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: “Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de combustíveis para uso no abastecimento de veículos da AMEG”. Informações poderão ser obtidas na Sede da AMEG das 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (035) 3521-9544. Divulgação de outros Atos. Diário Oficial. Site: [www.ameg.org.br](http://www.ameg.org.br).

**Publicado por:**

Laila Cristina Pereira

**Código Identificador:**F6CFAF05

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 52/2021**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 52/2021.  
**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.  
**Contratada:** Ultraimagem RM LTDA., CNPJ nº 30.586.999/0001-63, para realização de mais 15 (quinze) exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, SEM Anestesia, em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). Total do aditivo: R\$8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 04/06/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 04 de junho de 2021.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**F14ECF90

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 77/2021**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 77/2021.  
**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.  
**Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de mais 250 (duzentos e cinquenta) exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, SEM Anestesia, em Uberlândia. Valor do Exame: R\$397,00 (trezentos e noventa e sete reais). Total do aditivo: R\$99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 04/06/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 04 de junho de 2021.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**95AF3C1B

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021  
REFERENTE AO CONTRATO 139/2021**

CISTM – 1º Termo de Apostilamento nº 01/2021 referente ao Contrato 139/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e a empresa Medphoton Diagnósticos e Terapias SS LTDA. O presente Apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 139/2021, de 27 de maio de 2021, por parte da Administração, visando alteração da razão social da contratada, que passa a ser MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA, e também a alteração do representante legal que passa a ser a Sra. Patrícia Barbosa Teixeira Marques. O documento na íntegra poderá ser consultado no site eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 04 de junho de 2021.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CISTM

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**F3F8C64F

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021  
REFERENTE AO CONTRATO 169/2021**

CISTM – 1º Termo de Apostilamento nº 01/2021 referente ao Contrato 169/2021, celebrado entre o Consórcio Público

Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e a empresa Medphoton Diagnósticos e Terapias SS LTDA. O presente Apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 169/2021, de 02 de junho de 2021, por parte da Administração, visando alteração da razão social da contratada, que passa a ser MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA, e também a alteração do representante legal que passa a ser a Sra. Patrícia Barbosa Teixeira Marques. O documento na íntegra poderá ser consultado no site eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 04 de junho de 2021.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CISTM

Publicado por:  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
Código Identificador:0A97A20D

### SETOR DE LICITAÇÕES CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 168/2021

CISTM – Extrato do Contrato 168/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** NUTRIMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 12.902.612/0001-59, para realização de 20 (vinte) exames de Ultrassonografia COM Doppler: de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, em Uberlândia. Valor do exame: R\$128,00 (cento e vinte e oito reais). Total do contrato: R\$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 02/06/2021 a 17/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 02 de junho de 2021.

**JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA**  
Presidente Interino do CISTM.

Publicado por:  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
Código Identificador:ADBBF55C

### SETOR DE LICITAÇÕES AMVAP - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. O Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP) comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de aparelho GNSS/RTK, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, terá sua abertura adiada diante da necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência em virtude de pedido de impugnação ao edital apresentado. Uma nova data de abertura será divulgada oportunamente e na forma da Lei. Para mais informações acesse o site [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) ou pelo fone (34) 3213-2433.

**ALEXANDRE F. S. PAIVA**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Darciane Medeiros Oliveira  
Código Identificador:DEB7A4D8

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO  
PORTARIA Nº 557/2021

### PORTARIA Nº 557, DE 2º DE JUNHO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e fornecer informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 07/2021, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2021, que tem por objeto a “Contratação de empresa para execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos leves pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo”.

**Art. 2º** Designar, como suplente, o servidor Reinaldo Xavier Guimarães – Motorista.

Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo suplente.

**Art. 3º** Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 07/2021, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas às suas execuções e determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2021.

**VEREADOR EMERSON DE SOUZA**  
Presidente

Publicado por:  
Paulo Henrique G. Olavo  
Código Identificador:D44AB285

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO PORTARIA Nº 558, DE 02 DE JUNHO DE 2021

### PORTARIA Nº 558, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Curvelo, conforme Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020 e suas alterações;

Considerando as disposições do Ato da Mesa nº 166, de 02 de JUNHO de 2021.

RESOLVE: